



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 056

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 010/86, Edital de Licitação nº 010/86.

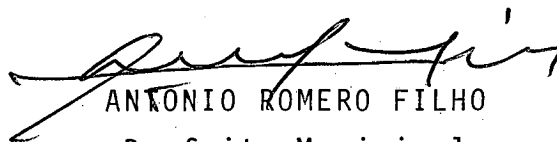
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 010/86, objeto do Edital de Licitação nº 010/86, que trata da Empreitada Global de recapeamento das ruas e avenidas da cidade de Umuarama - PR, num total de 19.091,96 m², tendo sido declarado vencedor o SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - **SERAUPA**, desta cidade, nos termos da ata nº 426 (quatrocentos e vinte e seis), fls. 088 (oitenta e oito) e 089 (oitenta e nove) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1973 do 12/05/86
Luiz. M. Lemos
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS